

Prefeitura Municipal de Bonito

Decreto



DECRETO nº 003/2015

De 06 de fevereiro de 2015

“Cria a Escola Municipal de Cabeceira do Brejo e dá providências correlatas.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação - Lei Federal n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996

DECRETA:

Art. 1.º – Fica criada por este Decreto a ESCOLA MUNICIPAL DE CABECEIRA DO BREJO, com sede no Povoado de Cabeceira do Brejo, cuja finalidade é a de dotar o Município de maior capacidade quanto ao ensino das séries iniciais.

Art. 2.º A Secretaria Municipal de Educação adotará as providências no sentido de realizar todos os necessários registros referentes à escola criada por este Decreto.

Art. 3.º O patrimônio a ser alocado à escola criada integrará o patrimônio municipal, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4.º As dotações orçamentárias para o efetivo funcionamento da escola criada por este Decreto serão alocadas na dotação da Secretaria de Educação do Município.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Bonito-BA, 06 de fevereiro de 2015.

EDIVAM JOSÉ CEDRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito, Praça Benedito Mina, 629 – CEP 46.820-000 – Bonito- Bahia

Prefeitura Municipal de Bonito



Decreto nº 004/2015

De 06 de fevereiro de 2015

“Exonera servidor público efetivo a pedido.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO o pedido de exoneração feito pela servidora Maria Aparecida Rosa de Oliveira Queiroz, protocolizado em 06 de fevereiro de 2015

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, nos termos do pedido, a servidora pública efetiva, Sra. MARIA APARECIDA ROSA DE OLIVEIRA QUEIROZ, ocupante do cargo de Servente, Matrícula n.º 260.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Bonito-BA, 06 de fevereiro de 2015.

EDIVAM JOSÉ CEDRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito, Praça Benedito Mina, 629 – CEP 46.820-000 – Bonito- Bahia